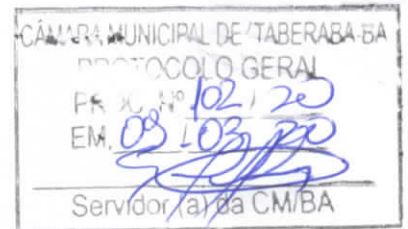




Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## **REQUERIMENTO**

O vereador que o presente subscreve, com base no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, culminado com o Art. 124, parágrafo 3.º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao Plenário, **encaminhar ao Gerente Regional da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), com Escritório nesta Cidade, o presente requerimento no sentido de que o referido órgão informe a este Poder Legislativo qual a razão das constantes interrupções (quedas) no fornecimento de energia elétrica na cidade de Itaberaba, mais notadamente no Centro Comercial, e quais as providências estão sendo tomadas para solucionar este problema, o qual tem sido objeto de inúmeras queixas de consumidores, pessoas físicas e jurídicas, em razão dos prejuízos e transtornos que lhes têm causado.**

### **JUSTIFICATIVA**

O tema em tela está arrolado no Princípio do Interesse Local e encontra-se respaldado na Constituição Federal, especificamente em seu artigo 30, inciso I.

Assim sendo, considerando que a COELBA, embora seja uma empresa privada, atua como concessionário de serviço público, tem o poder/dever de prestar informações aos poderes constituídos sobre os serviços que presta à população. Nesta linha de dicção, o presente requerimento tem por finalidade aprofundar a discussão sobre esse tão importante tema e elucidar todos os aspectos que envolvem essa questão da distribuição de energia e regularidade no atendimento dos clientes e suas demandas, considerando os compromissos de universalização no fornecimento de energia com qualidade e segurança para o desenvolvimento do nosso Estado e da nossa sociedade.

**Sala das Sessões, 09 de março de 2020.**

**Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

**(Peba)**